



**À Comissão Parlamentar de Ambiente e Energia
- Alagoas Brancas -**

**Parecer da Almargem – Associação de Defesa do
Património Cultural e Ambiental do Algarve**

27 de março de 2023

A Associação Almargem reconhece a importância das zonas húmidas a nível global, e o seu papel determinante para a criação de condições ambientais que atenuem as alterações climáticas que são um problema premente dos nossos dias, e que se preveem como condicionantes do futuro a médio e longo prazo.

Consciente desta importância, a Associação Almargem promoveu em 2018/19 um estudo de caracterização de três zonas húmidas do Algarve. Esse estudo designado como “*Valorização das Zonas Húmidas do Algarve*” foi financiado pelo Fundo Ambiental, tendo sido selecionadas três áreas de estudo, nomeadamente:

- Sapais de Pêra e Lagoa dos Salgados (Silves – Albufeira): em que se pretendeu compilar e aprofundar a informação existente;
- Trafal e Foz do Almargem (Quarteira – Loulé);
- Alagoas Brancas (Lagoa): com o objetivo de colmatar a lacuna de conhecimento científico desta zona húmida.

Colaboraram neste estudo várias entidades de reconhecido mérito (SPEA, UAlg CIMA, Tagis, CE3C), assim como especialistas de várias áreas de estudo a nível individual. É para nós uma enorme satisfação ver que este estudo serviu como base para que duas destas zonas húmidas estejam neste momento em processo de classificação para a sua salvaguarda: a Lagoa dos Salgados, como Reserva Natural de âmbito nacional, por decisão do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, e o Trafal e Foz do Almargem, como Reserva Natural Local, por vontade e iniciativa do Município de Loulé.

Infelizmente, até ao momento, as **Alagoas Brancas** são a única destas zonas húmidas em que, embora tenham sido realizados vários esforços, individuais e coletivos, para que esta salvaguarda seja concretizada, ainda nada foi conseguido.

Numa perspetiva abrangente, este estudo realizou a caracterização: socioeconómica, geomorfológica e hidrológica da área, assim como um levantamento da biodiversidade existente. Nas Alagoas Brancas deu-se particular ênfase à sua grande riqueza de avifauna, pois embora seja uma área relativamente pequena em termos de dimensão (11 ha), apresenta uma elevada diversidade de espécies (114 registadas). Reconheceu-se o seu grande valor ambiental, com muitas espécies típicas de zonas húmidas (camão, garça-vermelha, garçote, colhereiro, flamingo, e muitas outras). Inclusivamente algumas com estatuto de proteção elevado, como a íbis-preta (*Plegadis Falcinellus*) que se estima em quantidade superior a 1% da população regional do Mediterrâneo, Mar Negro, e África Ocidental, o que poderia levar, só por si, à classificação da zona como *sítio Ramsar*, e como *IBA – Important Bird Area*. Também foram identificadas várias espécies ameaçadas de répteis e anfíbios, como a osga-turca (*Hemidactylus turcicus*) e o cágado de carapaça-estriada (*Emys orbicularis*).

A área engloba habitats naturais e sem-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, tendo sido registada a presença de *Crypsis aculeata*, uma planta pouco comum em Portugal. O local alberga ainda oito espécies de artrópodes com valor de conservação, nomeadamente: crustáceos, borboletas diurnas, libélulas e libelinhas.

Também no final de 2020, a Associação Almargem participou na consulta pública relativa à revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) do Município de Lagoa onde reiterou que face à singularidade das

espécies presentes na área, a mesma deveria ser reconhecida pelo PDM de Lagoa pelo valor de conservação. O reconhecimento deste valor passaria por retirar este pequeno local do tecido urbano do município, destinando-lhe outro fim - o de servir pessoas e natureza, através da persecução de um estatuto legal de proteção, e um plano de requalificação e visitação. Infelizmente estes contributos não foram tidos em consideração.

O facto de um município ter uma área com valores naturais relevantes a nível nacional dentro da sua malha urbana, revela a sua proximidade com a Natureza de forma intrínseca. Esta proximidade deve ser assumida no âmbito do PDM, e vista como um mais-valia e como uma oportunidade de oferecer algo aos cidadãos e visitantes que outros municípios não têm a possibilidade de oferecer – uma pequena zona húmida de características naturais que atrai fauna e flora em estado silvestre, com interesse de conservação, integrada no contexto da própria cidade.

Por outro lado, o estudo também identificou problemas a nível da geomorfologia do solo, como também o demonstra o recente parecer técnico emitido pelo GEOTA, onde se indica tratar-se de uma zona inundável, especialmente nos meses de outono e inverno, última parte de uma extensa lagoa que deu o nome à cidade limítrofe, assente numa depressão cársica, com vazios subterrâneos de rocha dissolvida, ocupados por aquíferos, para onde se infiltram as águas superficiais, e onde se desaconselha completamente a impermeabilização do solo. Esta eventual impermeabilização do solo, e a densidade de construção acima, podem provocar futuras graves inundações descontroladas e, em caso limite, o próprio colapso desse mesmo solo, com as desastrosas consequências previsíveis.

Por todas as razões acima descritas, temo-nos oposto pelos meios legais disponíveis ao projeto de loteamento comercial que a Câmara Municipal de Lagoa e a entidade promotora privada têm procurado concretizar, fazendo tábua rasa de todos os condicionalismos ambientais. Assim, decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé um processo judicial em que somos parte conjuntamente com uma associação cívica que foi criada localmente – a Cidade da Participação. Igualmente fomos arrolados como testemunha numa providência cautelar mais recente interposta pelo PAN - Partido Pessoas, Animais e Natureza.

A tentativa de translocação e recriação desta zona, como tem sido defendida pelo Município de Lagoa, apresenta obstáculos imprevisíveis a nível natural – tanto hídricos como de fauna e flora - e de forma quase inevitável implicará a perda dos valores naturais que lhe conferem importância de conservação, pelo que tal não é de todo uma alternativa viável, se a salvaguarda de biodiversidade for a prioridade a assegurar. Aquilo que a Natureza aprimora de forma espontânea, não é recriável apenas pela vontade de um proponente, há demasiadas variáveis em jogo.

A salvaguarda do bom estado ambiental dos valores naturais presentes no sítio das Alagoas Brancas, pode ser assegurada de forma célere e eficaz com a gestão e monitorização do nível da água de maneira a criar habitats com diversos graus de emersão, com o condicionamento e ordenamento do acesso, requalificação de zonas degradadas e valorização da área através de um plano de visitação, mas para que isso ocorra é necessário conseguir a sua classificação.

Trabalhada para pessoas e Natureza, esta diminuta área trará muito mais vantagens socioeconómicas, oportunidades de investimento em turismo de natureza, bem-estar à população e reconhecimento externo à cidade de Lagoa, do que sendo mantida como malha urbana.

Por tudo isto, para a Associação Almargem, a classificação do local como Área Protegida de Âmbito

Local, é, de facto, crucial. Este local deveria ser requalificado como área de lazer e usufruto da população, sendo ainda passível de ser utilizado como local de atividades de educação ambiental para as escolas do concelho, e mesmo como local de paragem para as empresas de ecoturismo, nomeadamente para a prática de *birdwatching*. Saliente-se que esta tão desejada classificação tem mobilizado muitas vontades de amantes da Natureza, residentes e visitantes, e opiniões científicas de especialistas. Neste contexto, continuaremos a reunir esforços de convergência e diálogo que permitam preservar esta área, atribuindo-lhe algum estatuto de preservação.